

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 240/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO a realização do Mutirão de Audiências Criminais nas Comarcas de Aurora, Miranorte e Novo Acordo, no período de 21 de março a 1º de abril de 2022, conforme consignado nos Ofícios n. 1972/2022 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, n. 1981/2022 – PRESIDÊNCIA/ASPRE e n. 1985/2022 – PRESIDÊNCIA/ASPRE da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, protocolizados sob e-Docs n. 07010464145202289, 07010464122202274 e 07010464134202215, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO**, titular da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar no Mutirão de Audiências Criminais nas Comarcas de Aurora/Novo Acordo e Miranorte, em 21 a 23 de março de 2022, no período matutino.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça